



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CURIÚVA
Direção do Fórum

Portaria Nº 19/2024 - CUR-DF-SDF

A Excelentíssima Senhora Doutora TAIS SILVA TEIXEIRA, Juíza de Direito Corregedora do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Curiúva/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homologação dos fechamentos e horários diferenciados de atendimento das serventias do foro extrajudicial por portaria (art. 54, §5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial).

CONSIDERANDO que, quando fechada a rede bancária, faculta-se o fechamento das serventias extrajudiciais (art. 15, §1º, da Resolução OE nº 320/2021 e art. 54, §4º, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

RESOLVE:

ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO dos Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Curiúva, Serviço Distrital de Figueira da comarca de Curiúva, Serviço Distrital de Sapopema da comarca de Curiúva, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Curiúva no dia 24 de dezembro de 2024. O atendimento será realizado das 08:00 às 11:00 horas, sem expediente no período da tarde, conforme calendário FEBRABAN;

DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE dos Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Curiúva, Serviço Distrital de Figueira da comarca de Curiúva, Serviço Distrital de Sapopema da comarca de Curiúva, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Curiúva no dia 31 de dezembro de 2024, conforme calendário FEBRABAN;

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 8935/94.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Curiúva - PR, 16 de dezembro de 2024.



TAIS SILVA TEIXEIRA

Juíza de Direito